

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024



#### **ERRATA Nº 02 DO EDITAL**

O **Município de São Marcos**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Evandro Carlos Kuwer, TORNA PÚBLICO, o presente edital para divulgar o que segue:

Em virtude do erro ocorrido no código de barras dos boletos gerados para pagamento da taxa de inscrição, entre os dias 09/01/2024 às 14h00min e 10/01/2024 às 11h00min, será ampliado o prazo de pagamento da taxa para até 25/01/2024, unicamente para os candidatos que emitiram o boleto bancário no prazo informado e que não conseguiram pagar no dia 23/01/2024, por erro na leitura do código.

Para retirar o novo boleto, será necessário acessar a área do candidato, no item "mais informações"; "segunda via de cobrança".

O cronograma do Anexo III será alterado e passará a ter a seguinte redação:

#### Onde se lê:

### Anexo III - Cronograma

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE	
[]		
23/01/2024	Prazo final para o pagamento do valor de inscrição	
25/01/2024	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova, de candidatos inscritos em vaga especial, nome social e na condição de jurado	
26/01/2024 - 14h00min à 31/01/2024 - 14h00min	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, indeferimento de vaga especial, nome social e condição de jurado	
01/02/2024	Homologação final das inscrições (definitivo)	
[]		

### Leia-se:

## Anexo III - Cronograma

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
[]	
23/01/2024	Prazo final para o pagamento do valor de inscrição
25/01/2024	Prazo final para o pagamento do valor de inscrição, para os inscritos entre os dias 09/01/2024 às 14h00min e 10/01/2024 às 11h00min, com erro no número do código de barras
26/01/2024 até as 13h59min	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova, de candidatos inscritos em vaga especial, nome social e na condição de jurado



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024



26/01/2024 - 14h00min à 31/01/2024 - 14h00min	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, indeferimento de vaga especial, nome social e condição de jurado	
01/02/2024	Homologação final das inscrições (definitivo)	
[]		

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

São Marcos, 24 de janeiro de 2024.

**Evandro Carlos Kuwer** Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.